UFSJ Universidade Federal de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN COORDENADORIA DO CURSO DE TEATRO

COLEGIADO DO CURSO DE TEATRO EDITAL № 03/2022/COTEA PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE PROFESSOR ORIENTADOR ACADÊMICO

O Colegiado dos cursos de Teatro da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ faz saber aos e às interessadas (os) que, de **16 a 20 de maio de 2022**, as e os alunos dos Cursos de Graduação em Teatro – Bacharelado e Licenciatura, deverão solicitar a orientação acadêmica de um(a) professor(a) do Curso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

De acordo com o PPC:

- **1.1** A partir dos estudos continuados, o aluno deverá fazer sua própria formação acadêmica, dentro de parâmetros previamente estabelecidos para suas escolhas pessoais, e de acordo com seu professor orientador.
- **1.2** O desenho curricular da graduação em Teatro busca o máximo de flexibilização curricular possível de modo que o aluno possa, sob a supervisão de seu orientador acadêmico, dar ênfase aos conteúdos que achar mais importantes para sua formação.
- **1.3** Ao final dos estudos iniciais, o aluno deverá solicitar um professor orientador que será responsável por, a cada etapa, acompanhar e orientar o aluno na elaboração de sua projeção de inscrições em unidades curriculares/disciplinas.

2. DA SOLICITAÇÃO

- **2.1** As solicitações deverão ser enviadas por e-mail, preenchidas conforme formulário disponível na página dos cursos de Teatro (https://ufsj.edu.br/teatro/), à COTEA, através dos endereços cotea@ufsj.edu.br ou secretaria-cotea@ufsj.edu.br no período de **16 a 20 de maio de 2022**.
- **2.2** As e os alunos que já possuem orientador(a) definida(o) e desejarem mudar de orientação, deverão proceder conforme as orientações deste edital de solicitação, indicando no formulário que se trata de uma troca de orientação e quem era o antigo orientador.
- **2.3** Os e as alunas que já indicaram a/o orientador(a) acadêmica(o) anteriormente, não precisam se inscrever novamente, a não ser que queiram trocar de orientador, procedendo como disposto no item 2.2.
- **2.4** Os alunos orientados pela professora e pelo professor que estarão afastados em 2022-2 (a saber: Ana Cristina Martins Dias e Cláudio José Guilarduci) deverão verificar com ela/ele sobre a situação da orientação.
- **2.5** Para alunas e alunos que não tenham OFICIALMENTE orientadoras(es) acadêmicos(as), é necessário formalizar seu pedido de orientação.

3. DAS VAGAS E DOS/DAS DOCENTES ORIENTADORES(AS) DO CURSO DE TEATRO

Professora / Professor	vagas
ADILSON ROBERTO SIQUEIRA	07
ALBERTO FERREIRA DA ROCHA JÚNIOR	09
ANA CRISTINA MARTINS DIAS	07
ANDRÉ LUIZ LOPES MAGELA	10
BERILO LUIGI NOSELA	09



PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN COORDENADORIA DO CURSO DE TEATRO

	07
CARINA MARIA GUIMARÃES MOREIRA	07
CARLOS FREDERICO BUSTAMANTE PONTES	07
CLAUDIA MARIZA BRAGA	08
CLÁUDIO ALBERTO DOS SANTOS	09
CLÁUDIO JOSÉ GUILARDUCI	08
DAVI DE OLIVEIRA PINTO	07
JULIANA ALVES MOTA DRUMMOND	05
JULIANA REIS MONTEIRO DOS SANTOS	08
MARIA CLARA GUIMARÃES FERRER CARRILHO	07

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **4.1** A seleção será feita de acordo com a quantidade de vagas de cada professor e a ordem de inscrição. É aconselhável indicar ao menos três possíveis orientadores, em ordem de preferência, para os casos em que as vagas de um ou dos dois primeiros possíveis orientadores já tenham terminado.
- **4.2** A Coordenação dos Cursos de Graduação em Teatro terá até o dia 27 de maio de 2022 para publicar o resultado final deste edital.
- **4.3** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

São João del-Rei, 16 de maio de 2022

Claudia Mariza Braga Coordenadora do Curso de **Teatro**

SIAPE: 1218919